

DECRETO LEGISLATIVO N. 253, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

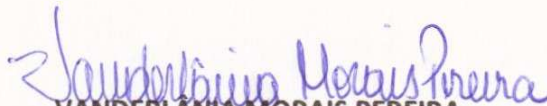
Oficializa a denominação de Rua Miriam Abreu uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Miriam Abreu, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Urucunema, conforme mapa de localização em anexo.

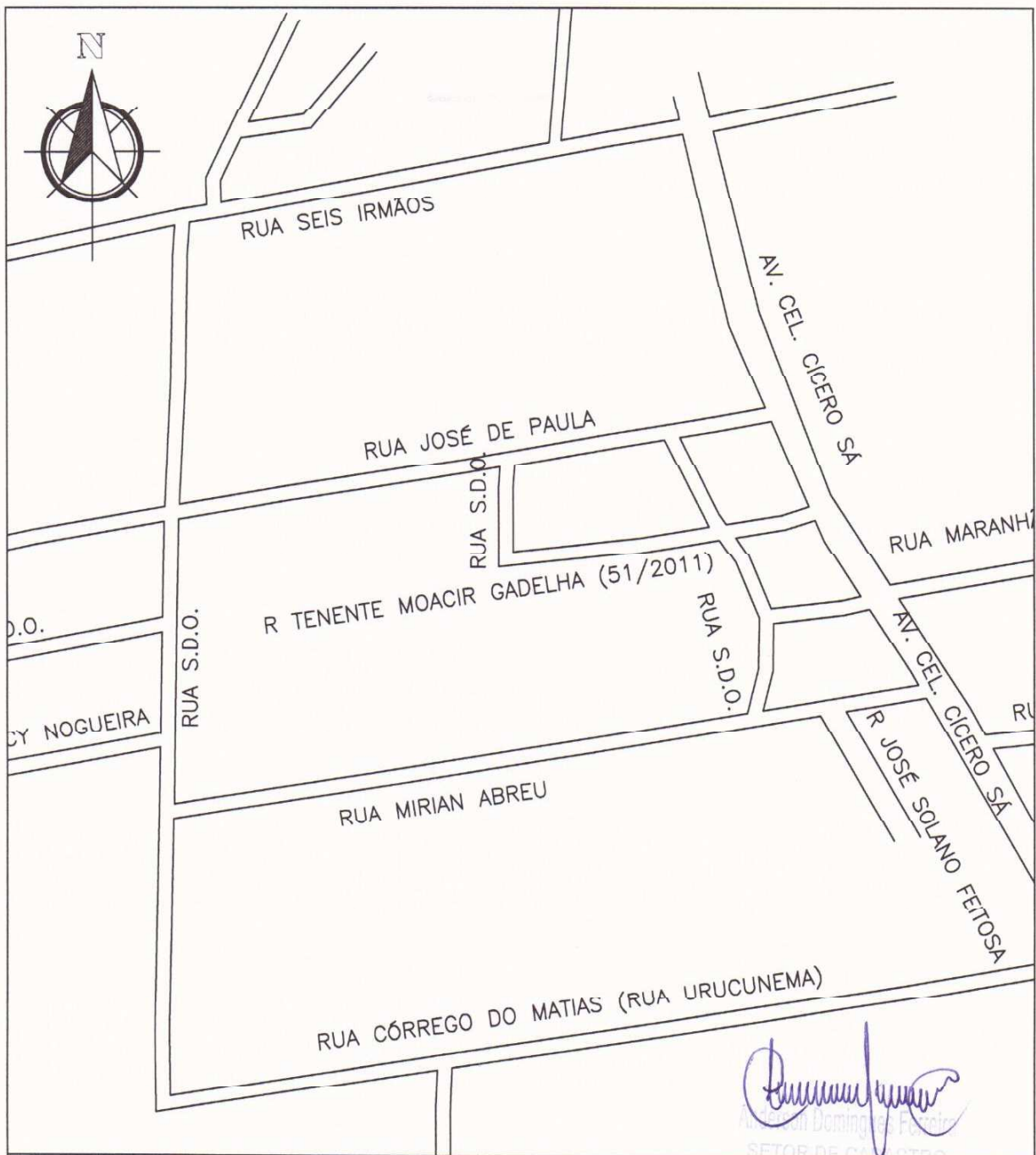
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE ABRIL DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0008/2017**
Autor: Vereador Fares Filho



RUA MIRIAN ABREU		Prancha: 01 01
DECRETO: /2017 PERIMETRO: 517,00m Escala: SEM Data: ABRIL/2017 DESENHO: ANDERSON	BAIRRO: URUCUNEMA EUSÉBIO - CE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO		Imóvel: URBANO